



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 445, DE 31 DE OUTUBRO DE 2001

O **Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

considerando o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e no Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, tendo em vista o constante do processo TST-43.136/1996.3,

RESOLVE:

I - Outorgar permissão de uso do imóvel residencial situado na SQN 304 bloco "G" ap. 407 - Brasília-DF, de propriedade da União, administrado pelo Tribunal Superior do Trabalho, ao Ex.^{mo} Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula.

II - Consignar que a ocupação do imóvel acima indicado pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do Permissionário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, bem assim as instruções da Secretaria do Patrimônio da União sobre a matéria e dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício.

III - Tornar sem efeito o Termo de Ocupação em nome do Tribunal Superior do Trabalho.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO